



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PORTARIA Nº 31 /2017

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Ouro Fino e dá outras providências".

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo de Ouro Fino, o dia 13 de outubro do corrente ano, sexta-feira seguinte ao feriado nacional de 12 de outubro, dedicado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 11 de outubro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino
Exercício de 2017